



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
Pregão Nº 2017.02.21.2

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



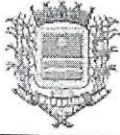
ANEXO III
Pregão Nº 2017.02.21.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
Pregão Nº 2017.02.21.2

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará
 Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.02.21.2.
 Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
 Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de contas, junto aos Governos Federal e Estadual junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 1 - Serviços de Consultoria

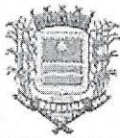
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços de consultoria visando a orientação técnica para celebração de convênios ou instrumentos similares do município com órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, nos termos da legislação vigente, incluindo os serviços de orientação na aplicação dos recursos repassados por meio de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, programas, bem como atendimento às diligências de prestação de contas e elaboração de defesas (justificativas) no âmbito administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	MÊS	12		
0002	Serviços de consultoria visando a orientação técnica para celebração de convênios ou instrumentos similares do município com órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, nos termos da legislação vigente, incluindo os serviços de orientação na aplicação dos recursos repassados por meio de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, programas, bem como atendimento às diligências de prestação de contas e elaboração de defesas (justificativas) no âmbito administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12		
0003	Serviços de consultoria visando a orientação técnica para celebração de convênios ou instrumentos similares do município com órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, nos termos da legislação vigente, incluindo os serviços de orientação na aplicação dos recursos repassados por meio de convênios, termos de ajustes, termos de adesão, programas, bem como atendimento às diligências de prestação de contas e elaboração de defesas (justificativas) no âmbito administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:
 Endereço:
 CNPJ/CPF:
 Data da Abertura:
 Horário:
 Prazo de Execução: Conforme Edital.
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a)) na, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de contas, junto aos Governos Federal e Estadual junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE,

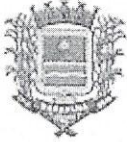
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.02.21.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de contas, junto aos Governos Federal e Estadual junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 09 de Março de 2017 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de Fevereiro de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.02.21.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.02.21.2, cuja abertura está prevista para o dia 09 de Março de 2017 às 14:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de contas, junto aos Governos Federal e Estadual junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 21 de Fevereiro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 25.01.001/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Educação Básica. Valor Global Contratado: R\$ 1.097.350,00 (hum milhão noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais), referentes aos itens (I, II e III). Da Dotação e Recursos: (0301.12.361.0001.2.055 / 0302.12.361.0029.2.065 e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.03). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 25.01.011/2017-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Valor Global Contratado: R\$ 400.150,00 (quatrocentos mil cento e cinquenta reais), referentes aos itens (I e II). Da Dotação e Recursos: (0207-04.122.0001.2.017) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.03). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Domingos Maiko H. Kramer S. Oliveira Dias de Medeiros e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 25.01.002/2017-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 485.950,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), referentes aos itens (I, II e III). Da Dotação e Recursos: (0401-10.301.0037.2.072 / 0402-10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.03). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 25.01.003/2017-STDS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente ao item (I). Da Dotação e Recursos: (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.03). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.** Publique-Se e Cumpra-Se.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.02.21.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de contas, junto aos Governos Federal e Estadual junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.02.21.02TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de Março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº **2017.02.21.02TP**, com fins a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Martinópolis/CE, conforme Especificações contida em edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópolis – CE, em 21 de Fevereiro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Retificação ao Edital de Tomada de Preços Nº 002/2017. A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma retificação ao edital de Tomada de Preços tombado sob o nº 002/2017, Onde lê-se: licitação do tipo menor preço global para contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para atender a diversas Secretarias do Município de Mulungu-CE; Leia-se: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, junto à Diversas Secretarias do Município de Mulungu - CE, conforme especificações em anexo do edital. Comunica ainda que o certame acima que seria realizado no dia 06 de Março de 2017 às 08:30, fica marcado para o dia 09 de Março de 2017, às 08h30min, e torna público para conhecimento e esclarecimentos de todos que as devidas modificações encontram-se na íntegra na Sede da CPL, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, fone: (85)3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min. **Sulamita da Silva de Abreu – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.02.15.09.PP-ADM** do tipo Menor preço por lote. Cujo objeto é a contratação de serviços de frete e locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 09 de Março de 2017 às 10:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro Pentecoste-CE, das 07:30 às 11:30hs, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 20 de Fevereiro de 2017. Maria Marcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barabulha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 04.001/2017 - SRP - A Prefeitura Municipal de Barabulha/CE torna pública para contratação dos interessados que, no próximo dia 09 de março de 2017 às 09h30min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Barabulha/CE, localizada na Rua Queiroz Passos, 435, Centro, Barabulha/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o sistema de futuras e eventuais contrapropostas de serviços de reparo e projeto para o registro de preços visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barabulha/CE, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, Antônia Eralinda Gonçalves da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barão - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.02.21.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barão/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2017.02.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, bem como acompanhamento das atividades do Sistema de Controle Interno, junto à Prefeitura Municipal de Barão/CE, Alameda: 10 de março de 2017 às 09:00 (nove) horas, Minhas Casas, s/n - Centro, Barão/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Batalha/CE 21 de fevereiro de 2017, Francisco Aquino dos Santos Luena - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maturquim - Aviso de Reintenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 002/2017, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Maturquim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que houve uma rejeição ao edital de Tomada de Preços (tomado sob o nº 002/2017, Onde 08-38). Licitação do tipo menor preço global para contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para atender diversas Secretarias do Município de Maturquim/CE. Leia-se: contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos públicos, junto à Diversas Secretarias do Município de Maturquim/CE. **Realizado no dia 06 de março de 2017 às 08:30, fica marcado para o dia 09 de março de 2017, às 08h30min, e torna pública para conhecimento e esclarecimentos de todos que as dúvidas e indefinições encontradas na íntegra na Sede da CPL, localizada na Rua Cel. Júlio José Café, nº 135, Centro, Maturquim/CE, fone: (85)33325-1130, no horário de 07h30min às 11h30min, Salmirinha de Silva de Abreu - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Instituto de Previdência dos Servidores 02/2017-PR-RECRUZ - A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 02/2017-PR-RECRUZ - Contratação da Prestação dos Serviços de posterior marcação, por necessidade de alteração nas especificações dos Serviços e posterior marcação de novo certame. Cruz-CE, 20 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial N.º 06/2017-SE/UC - A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está realizando até as 09h00 do dia 09 de março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito a Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Mangueiras - Cruz-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2017-SE/INFRA - Serviços de recuperação e pavimentação em Pedra Torosa, Paralelepípedo e Pedra Porfírica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço: Rua Manoel de Sá (Zolindim), das 9h às 17h, no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; Inscricoes pelo telefone (85) 3565-1277; Cruz, 21 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10/03/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Via da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortaleza - CE, abrirá licitação na modalidade TP N.º 10/02.01/2017-SM/P - cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de 600 (seiscentos) horas de trabalho para preparação de andamento de terra - Ceará, Oito, em apoio ao trabalho de campo, nas diversas localidades do Município de Fortaleza - Ceará. Todo menor preço global. O Edital está à disposição no CPI, nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto de Castro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maritima - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.02.21.01P - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Maritima/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze) horas e trinta minutos, do dia 09 de março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Carolina Brito s/nº Centro, Maritima/CE - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tomado sob o N.º 2017.02.21.01P, com fins de contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Maritima/CE. Conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Cel. João Augusto de Albuquerque, nº 1200, Maritima/CE - CE, em 21 de Fevereiro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá - Aviso de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maracá/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.1, do tipo Presencial, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução organizacional/contábil, das diversas Secretarias do Município de Maracá/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 10 de março de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burti Grande, nº 55, Serra - Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2017, Francisco Daryl Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.02.20.001 - O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 09 de março de 2017 às 09h00min data início ao certame acima cujo objeto é Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Comandante João Carlos, 345 - Centro, 21.02.2017, Cosmo Vitalino - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Secretaria de Infraestrutura - Edital de Licitação - A Comissão de Licitação torna público o resultado do Convite n.º 2017.01.21.01, objeto: serviços de reforma de pavimentação pediférica em ruas do Convilte Jovens III, no Município de Pacatuba. A empresa declarada vencedora foi 03 Convilte Jovens EIRELI - ME, com o valor de R\$ 143.997,80 (cento e quarenta e três mil, novecentas e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fica conhecido o prazo recursal, com início no dia 10/03/2017, às 08h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão, de 08h00 às 12h00min, maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 - Pacatuba - CE, 21/02/2017, Antônia Michelle Rodrigues do Vale - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Fundo Municipal de Assistência Social - O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 2102.01/2017-FM-AS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção e conservação de veículos. Início do recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2017, às 14h00. Data de abertura das propostas: 10 de março de 2017, às 08h00. Início do recebimento das propostas: 10 de março de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bl.org.br - Paracuru-CE, 21 de fevereiro de 2017, Wanderson José Paiva de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação, sob o n.º 2017.02.21.001-S, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de março de 2017, às 08:30 horas, na sala de abertura marcada para o dia 10 de março de 2017, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praia São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no site: www.bl.org.br - Salitre - CE, 21 de fevereiro de 2017. Edilson Francisco dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no endereço acima e em tempo hábil até às 10h30min e 8h56m93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 01/2017-PM/PC/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações em anexo do edital, onde

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - C.P.L. Secretaria de Educação, Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão - Forma: Presencial N.º 2017.02.21.01; Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação, através de seu pregoeiro designado Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 07 de março de 2017 às 08:00h, data início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de propostas mais vantajosas para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Itaipava/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Praça Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Itaipava/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter demais informações, através do fone: (85)3633-1125. **Itaipava - CE, 22 de fevereiro de 2017, José Márcio Rocha Linares - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de Barabulha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Nº 04.001/2017-1P - A CPL de Barabulha/CE, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Queiroz Passos, 435, Centro, Barabulha/CE, para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto à comissão de licitação e às Unidades Gestoras do Município de Barabulha/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPL, ou no site do TCM/CE a partir da publicação desta aviso, seguidas à sexta-feira no horário de 08h às 12h, Barabulha/CE, 21 de fevereiro de 2017, Antônia Eralinda Gonçalves da Silva - Presidente da CPL, Barabulha/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbantina - Aviso de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbantina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina) para o veículo designado para a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbantina/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (AV. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. I), dos ips abertos, no endereço: Rua Manoel de Sá (Zolindim), das 9h às 17h, no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; Inscricoes pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbantina/CE, 21 de fevereiro de 2017, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbantina - Aviso de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.2 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbantina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento da projetos e conteúdos, como também prestação de conta, junto aos associações, apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (AV. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. I), dos ips abertos, no endereço: Rua Manoel de Sá (Zolindim), das 9h às 17h, no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; Inscricoes pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbantina/CE, 21 de fevereiro de 2017, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.2 - O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento da projetos e conteúdos, como também prestação de conta, junto aos associações, apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (AV. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. I), dos ips abertos, no endereço: Rua Manoel de Sá (Zolindim), das 9h às 17h, no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; Inscricoes pelo telefone (85) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de fevereiro de 2017, Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Edital de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.2 - O Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações em anexo do edital, onde

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Edital de Licitação - Pregão N.º 2017.02.21.2 - O Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2017.02.21.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações em anexo do edital, onde